

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Este recurso atribuído à questão 02 não se relaciona com o conteúdo da questão. Na questão 02, temos como item correto a letra A. O termo onde substitui corretamente o termo aí, pois ambos são pronomes com função sintática de adjunto adverbial de localização.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto. A palavra ‘conteúdo’ não se acentua pelo fato de ela ser paroxítona terminada em ‘o’, mas pelo fato de haver um hiato formado pela separação entre as vogais ‘e’ e ‘u’. Quando a segunda vogal for ‘i’ ou ‘u’ tônica, haverá acento nessa vogal. Trata-se do mesmo caso de ‘saúde’ e ‘saída’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 08 está correto. Em ‘fica claro que se trata de alguém imitando a fala do candidato’, o verbo ficar exige como argumentos um sujeito e um predicativo do sujeito. De fato, o termo claro é um adjetivo e está funcionando como predicativo do sujeito, mas o termo destacado funciona como sujeito da oração.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta e sem necessidade de anulação. O item correto é aquele que informa “cd ~”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Software livre NÃO é a mesma coisa que software grátis. Segue explicação:
<https://enemaneiras.com.br/2020/02/diferenca-software-livre-e-software-gratuito/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A imagem apresentada traz o print retirado de uma versão desatualizada do Windows 11, no qual a ainda utilizava-se o nome “gravador de voz”. A mudança ocorreu em Maio/2022. Adicionalmente, os demais itens trazem programas que não são da Microsoft ou que não existem.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Estratégia - Administração Pública: conheça os principais mnemônicos, fala que “o princípio da legalidade não afasta a atuação discricionária do agente público quando a Lei dá margem para esse tipo de escolha. Como a Lei não pode sempre prever a melhor atuação administrativa, é possível que, em determinadas situações, o administrador público realize uma análise de conveniência e oportunidade, a fim de escolher a conduta mais adequada ao caso concreto.” Dessa forma a questão está correta, apesar de não está exposta na alternativa de forma integral, como na pesquisa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Retificado dia 20 de Janeiro de 2023.

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/alto-santo/panorama>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O estoque de segurança de um item tenha sido calculado em 300 unidades. Considerando-se que o item tenha demanda média de setecentas unidades mensais e demanda máxima de oitocentas unidades por mês, o tempo de reposição do item será de três meses. Como se trata de estoque de segurança o item está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão possui apenas 1 item que responde ao seu questionamento: São defesas ao servidor público, as manifestações de apreço e desapeço dentro do ambiente de trabalho, em relação a colegas, chefes e cidadãos que buscam atendimento. O candidato questiona que ataque também seria resposta coerente porém pela ética não se deve promover ataque como forma de apreço nem a colegas de trabalho e nem aos cidadãos. São defesas ao servidor público, as manifestações de apreço e desapeço dentro do ambiente de trabalho, em relação a colegas, chefes e cidadãos que buscam atendimento, Quanto a redação apresentada não é proibido alternar palavras na língua portuguesa se as mesmas correspondem a um mesmo objetivo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo ‘fraternal’ é um adjetivo relacional derivado do vocábulo ‘fraterno’, o qual significa “relativo a ou próprio de irmãos”. Na referência citada pelo candidato em seu recurso e na própria alegação do candidato, há, inclusive, a menção constante ao elo entre irmãos de fato ou amigos que se consideram irmãos. Por fim, a expressão “amizade entre amigos” constitui um pleonasma, pois ‘amizade’ é um substantivo concreto derivado do substantivo ‘amigo’, que, por sua vez, é derivado do substantivo ‘amor’. Desse modo, obviamente, só existe amizade se for entre pessoas que se consideram amigos. Essas pessoas podem ser homens e irmãos entre si, e aí tem-se a “amizade fraternal”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso define de forma errada a oração em questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que fala “Até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o sentido de expor o material é mostrar como cada material funciona, fazer suas explicações e demonstrações, a questão não menciona ou deixa explícito que o mesmo seriam materiais usados. Dessa forma ela encontra-se correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **25 - AGENTE CULTURAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação, o item correto é aquele que menciona “Até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 26 - AGENTE DE ENDEMIAS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Classifica-se como adjetivo todo vocábulo que, colocado ao lado de um substantivo, acrescenta-lhe uma noção ou qualificativa ou determinativa, a depender do vocábulo empregado. No caso em questão, o vocábulo “verdadeiro”, posto ao lado do substantivo “tombo” atribui-lhe uma característica. Trata-se, portanto, de um adjetivo qualificativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, ocorreu apenas um erro material, no qual não influencia na resposta correta, o conteúdo abordado na questão, está correto e incluso no Edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Manual de Vigilância, Prevenção e controle de Zoonoses do Ministério da Saúde, diz que “Os ratos de telhado possuem o comprimento da cauda bem maior que o comprimento do corpo e da cabeça juntos.”. Fazendo menção também dos camundongos, onde fala que “Os camundongos possuem pelagem que varia do marrom ao preto e o ventre é branco ou amarelado. A cauda apresenta anéis de escamas, poucos pelos e é maior que cabeça e corpo juntos.”, sendo assim a única resposta INCORRETA sendo a letra A.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão aborda sobre controle e prevenções. A lei é essencial para o cargo em destaque, o assunto da mesma também se encaixa no conteúdo posto no Edital, “Prevenção e controle de endemias”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o artigo Princípios e Diretrizes do SUS, fala que “Resolubilidade: É a exigência de que, quando um indivíduo busca o atendimento ou quando surge um problema de impacto coletivo sobre a saúde, o serviço correspondente esteja capacitado para enfrentá-lo e resolvê-lo até o nível da sua competência; devendo referenciá-lo a outro nível de complexidade quando não for capaz de dar a devida assistência.” Dessa forma a questão encontra-se correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 27 - AGENTE DE TRÂNSITO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o texto do recurso reitera a afirmação do gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Classifica-se como adjetivo todo vocábulo que, colocado ao lado de um substantivo, acrescenta-lhe uma noção ou qualificativa ou determinativa, a depender do vocábulo empregado. No caso em questão, o vocábulo “verdadeiro”, posto ao lado do substantivo “tombo”, atribui-lhe uma característica. Trata-se, portanto, de um adjetivo qualificativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta, conforme Código de Trânsito Brasileiro, senão vejamos:

“Art. 17. Compete às JARI:

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta, conforme Resolução nº 623 do CONTRAN, senão vejamos:

“Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

II - recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV - leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Mero erro de impressão ou digitação em prova de concurso público não é suficiente para anular questões, caso ele não seja apto a comprometer a efetiva compreensão dos candidatos em relação ao que é perguntado. Ademais, o assunto tratado na questão é expressamente abordado no cabeçalho, por esse motivo, não leva o candidato ao erro e não macula a questão. A alternativa “d” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta, pois não diz respeito aos Levantamentos Técnicos e os Estudos Técnicos. Senão vejamos o que diz o a resolução nº 798 do CONTRAN: “§ 1º Os Levantamentos Técnicos e/ou Estudos Técnicos deverão ser refeitos sempre que houver:

- I - readequação dos limites de velocidade da via;
- II - alteração da estrutura viária;
- III - mudança do sentido do fluxo;
- IV - alteração da competência sobre a circunscrição da via; e
- V - mudança de local do medidor de velocidade.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Mero erro de impressão ou digitação em prova de concurso público não é suficiente para anular questões, caso ele não seja apto a comprometer a efetiva compreensão dos candidatos em relação ao que é perguntado. Ademais, o assunto tratado na questão é expressamente abordado no cabeçalho, por esse motivo, não leva o candidato ao erro e não macula a questão. A alternativa “a” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta, conforme Resolução nº 798 do CONTRAN, senão vejamos: “Art. 4º Os medidores de velocidade devem observar:

- I - requisitos metrológicos:
 - a) ter seu modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), atendendo à legislação metrológica em vigor e aos requisitos estabelecidos nesta Resolução;
 - b) ser aprovado em verificação metrológica inicial pelo Inmetro ou entidade por ele delegada; e (Redação da alínea dada pela Resolução CONTRAN Nº 804 DE 16/11/2020).
 - c) ser aprovado pelo Inmetro ou entidade por ele delegada, em verificação metrológica periódica, de acordo com a regulamentação técnica metrológica vigente; (Redação da alínea dada pela Resolução CONTRAN Nº 804 DE 16/11/2020).”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo tratado na questão não consta no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **29 - ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A regra de uso do hífen correta nessa questão trata das formações de palavras com prefixos (cf BECHARA, 2015, p. 101-106). BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, O item correto é: I: Disponibilidade – II: Integridade. Confidencialidade tem relação com privacidade, não com a correteza do dado. A confidencialidade diz que você pode ou não acessar determinado dado; a integridade diz que o dado que você está acessando está correto ou não.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para A.

DEFERIDO

Retificado dia 20 de janeiro de 2023

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A presunção de legitimidade refere-se à conformidade do ato com a lei, isso significa que o ato NÃO precisa provar que está de acordo com a lei. Há inicialmente a presunção de sua legitimidade. CONFORME DI PIETRO: PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE É A PRESUNÇÃO DE QUE OS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, SÃO EMITIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEI. GRIFO EM: ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. Ou seja, os atos não precisam provar legitimidade, há uma presunção ou até que prove em contrário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Não é regra para a banca copiar *ipsis literis* o corpo da lei, cabendo mudanças e alterações de forma mas que não modifique o conteúdo e o sentido. Cabendo portanto, à capacidade interpretativa do candidato, analisar o item correto/incorreto dependendo do que pede o enunciado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa do Ceará Leste, o único item que se torna correto é o item que menciona “Potiretama, São João do Jaguaribe e Iracema.” Pois os três municípios fazem fronteiras. As demais se tornam errada pois mencionam municípios que não fazem fronteira com a Cidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Realmente há dois itens na questão parecidos, porém, a alternativa correta é a letra A, que menciona “Atenção primária à saúde; urgência e emergência; atenção psicossocial; atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e vigilância em saúde.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Acerca da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, assinale a alternativa CORRETA.

- a) A proteção social especial é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. ALTERNATIVA INCORRETA. Conforme o Art. 6º da Lei 8.742/1993, “A proteção social especial é conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.”
- b) A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. ALTERNATIVA INCORRETA. Conforme o Art. 6º da Lei 8.742/1993, A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.
- c) A proteção social visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. ALTERNATIVA INCORRETA. Conforme o Art. 2º da Lei 8.742/1993, é a defesa de direitos que “visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.”
- d) A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. ALTERNATIVA CORRETA, conforme parágrafo único do Art. 6º da Lei 8.742/1993.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão não especifica a qual legislação faz referência, dando margem para a alternativa A também está correta. Tendo em vista que as alternativas A e B estão corretas, a questão está ANULADA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **30 - AUDITOR AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP (<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-logistica-de-sancao-2.pdf>): A pena de advertência é aquela que traz menor grau de restrição, é a mais branda das penas, devendo ser reservada para as infrações mais leves, que não acarretam prejuízo de monta à Administração. São cabíveis somente aos contratos ainda vigentes. Segundo a doutrina, esta sanção possui um caráter mais educativo, devendo produzir um efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Lei 12651: Art. 69. São obrigados a registro no órgão federal competente do Sisnama os estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserras, bem como aqueles que as adquirirem. § 1º A licença para o porte e uso de motosserras será renovada a cada 2 (dois) anos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Rodrigues, Marcelo Abelha Direito ambiental esquematizado® / Marcelo Abelha Rodrigues. – 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Coleção esquematizado® / coordenador Pedro Lenza): As sanções penais endereçadas às pessoas físicas são: ■ penas privativas de liberdade: reclusão, detenção e prisão simples;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **31 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que a locução conjuntiva ‘só que’ introduz uma oração concessiva (cf. BECHARA, 2015, p. 344), opondo-se ao que foi dito anteriormente. Essa locução pode ser substituída sem prejuízo semântico pela conjunção concessiva ‘mas’. Além disso, o trecho ‘não foi nada disso’ não reflete uma explicação, pois falta texto para interpretarmos como tal. Por isso, a mudança de gabarito é recusada por esta banca.

Referência bibliográfica

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão 03 contém apenas uma resposta plausível. O contexto de uso do termo subsídio é específico: financiamento, ajuda financeira. O termo compromisso é amplo em relação ao uso do termo em análise. Além disso, em dicionários de sinônimos não se encontra tal relação, confira, por exemplo, em: <https://www.sinonimos.com.br/subsidio/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A presunção de legitimidade refere-se à conformidade do ato com a lei, isso significa que o ato NÃO precisa provar que está de acordo com a lei. Há inicialmente a presunção de sua legitimidade. CONFORME DI PIETRO: PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE É A PRESUNÇÃO DE QUE OS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, SÃO EMITIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEI. GRIFO EM: ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. Ou seja, os atos não precisam provar legitimidade, há uma presunção ou até que prove em contrário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a literatura, a amostragem estatística utiliza sim a teoria das probabilidades. O item correto para a questão é o item C, que diz: “c) Risco de amostragem é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta pois a alternativa apontada como correta está completamente de acordo com o item 7, da NBC TA 220.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **32 - AUXILIAR DE COZINHA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Considerando que os sentidos de um texto se constroem na relação entre o enunciador (produtor), o enunciatário (leitor) e o momento da sua realização efetiva como texto (no caso, o momento do seu uso efetivo como texto componente deste certame) – e não somente como um conjunto de materiais linguísticos relacionados em frases descontextualizadas – compreende-se que a árvore em questão tem entre 600 e 650 anos, como diz a asserção do item C.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a fonte/referência disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o tópico no conteúdo constante no Edital, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A recorrente pede anulação da questão por erro na redação de uma palavra, mais especificamente de uma letra. Após análise da Banca examinador, essa teve o entendimento que o erro material não impede a compreensão do item ou da palavra. Improcedendo as alegações da recorrente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **33 - AUXILIAR DE FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **34 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **35 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto apresenta as seguintes informações: “O Lago de Garda é o maior lago da Itália e fica no norte do país” “Para chegar ao Lago de Garda, o principal meio de transporte é o carro, pois o lago fica localizado entre as duas principais cidades da região, Milão e Veneza”. Ora, se o Lago de Garda está localizado no norte da Itália entre as cidades de Milão e Veneza, pode-se afirmar que a cidade de Milão está localizada também no norte daquele país.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Não procede a alegação do candidato, pois o gabarito preliminar informa o item C (lacustre) como resposta, não o item A (glacial). Além disso, o enunciado da questão orienta que o candidato assinale o adjetivo relativo à palavra ‘lago’. Um adjetivo relativo é aquele que, formado a partir de um substantivo, tem o mesmo valor semântico de uma estrutura formada por uma preposição mais um substantivo, assim: prep. + subst.. = adj. rel. No caso em tela, o adjetivo “lacustre” tem o mesmo valor semântico da expressão “de lago”, similar a “materno”, cujo valor semântico é igual à expressão “de mãe”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Um texto não é somente um conjunto de elementos de um código a serem decodificados. Um texto é um evento comunicativo e, como tal, deve ser apreendido na globalidade da sua construção linguística e enunciativa. As informações de um texto podem estar presentes nele tanto de forma EXPLÍCITA quanto de forma IMPLÍCITA e seus sentidos serão construídos por meio da interação de uma série de fatores, como o enunciador, o enunciatário, o evento em si, a codificação, a decodificação, as inferências, as implicaturas, as pressuposições e tantos outros. Não compete à banca anular questões se o candidato não apresenta a competência necessária para a resolução das questões apresentadas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito, o item que representa a questão é o item que fala “225.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O item correto é aquele que menciona “70.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato (a) de fato, houve erro material no Gabarito.

$$200 \times 35/100 = 70$$

$$70 \times 30/100 = 21.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$J = 3000 \times 2 \times 0,02 = 360$$

$$M = 360 + 3000 = \text{R\$ } 3.360,00.$$

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado é claro e a única resposta possível dentre as ofertadas e que está correta é a Racionalização do Trabalho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado fala que o serviço de limpeza tem por objetivo EVITAR... Então o item IV está incorreto, pois não é objetivo da limpeza evitar o embelezamento dos logradouros.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Equipamentos e utensílios são objetos fabricados a partir da junção de peças e partes.
Pano de limpeza é material e consumível.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 37 - **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuarioceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **38 - CIRURGIÃO DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, ” I: Disponibilidade – II: Integridade”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de B para A

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **43 - DIGITADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito. A resposta correta é aquela que corresponde a “Até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. Porém a questão não será anulada, apenas mudará o Gabarito. O fato do nome da pessoa citada está com erro material, não influencia na resposta da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “Versão para servidor”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Independentemente da plataforma de e-mail, a “Caixa de Saída”, conhecida também como “Outbox”, -e o local no qual fica os e-mails cujo envio ainda não foram processados pelo servidor de e-mail. Apenas quando o servidor confirma que recebeu a mensagem a ser enviada, é que a mesma é movida para a pasta “Itens Enviados”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Independentemente da plataforma de e-mail, a “Caixa de Saída”, conhecida também como “Outbox”, -e o local no qual fica os e-mails cujo envio ainda não foram processados pelo servidor de e-mail. Apenas quando o servidor confirma que recebeu a mensagem a ser enviada, é que a mesma é movida para a pasta “Itens Enviados”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, ” Word”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a própria ABNT, a versão OFICIAL e VIGENTE é a ABNT2.
<https://www.techtudo.com.br/noticias/2016/06/teclado-abnt-ou-abnt2-veja-qual-diferenca-entre-os-modelos.ghtml>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 44 - EDUCADOR FÍSICO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta dois itens que se enquadram em exceção, pois não há informação expressa nada áreas estratégicas sobre idoso ou saúde corporal.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 46 - ENFERMEIRO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito está correto. A alternativa D é a única correta para a questão 10. A banca deste concurso esclarece que a palavra ‘sublinhar’ assim como sublingual e subpor (cf. BECHARA, 2015, p. 107) são palavras em que o grupo consonântico ‘bl’ se pronuncia separadamente e a isso se atenderá na partição do vocábulo. Essa informação também pode ser encontrada na descrição do dicionário Dicio, cujo link se segue: <https://www.dicio.com.br/sublinhar/>

Referência bibliográfica

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, ” I: Disponibilidade – II: Integridade”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de B para A

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O número empregado no atalho refere-se ao índice/número da guia. A guia que está com a página do Google aberta é a segunda, portanto, Ctrl + 2.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A presunção de legitimidade refere-se à conformidade do ato com a lei, isso significa que o ato NÃO precisa provar que está de acordo com a lei. Há inicialmente a presunção de sua legitimidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito. A resposta correta é aquela que menciona “Em função de investidura em mandato eletivo.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Retificado dia 20 de Janeiro de 2023.

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa do Ceará Leste, o único item que se torna correto é o item que menciona “Potiretama, São João do Jaguaribe e Iracema.” Pois os três municípios fazem fronteiras. As demais se tornam errada pois mencionam municípios que não fazem fronteira com a Cidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, observe que a primeira sentença não afirma que o Sistema Único de Saúde é constituído APENAS pelas instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde. De acordo com a definição que você trouxe, constituir também pode ser interpretado como “formar-se”, “compor-se”, logo, não há necessidade de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, apesar da portaria N° 2.446, de 11 de novembro de 2014 redefinir a Política Nacional de Promoção da Saúde lançada inicialmente pela portaria MS/GM n° 687, de 30 de março de 2006, ela não revoga ou contrapõe-se aos objetivos específicos da primeira publicação. Assim, não há necessidade de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Desde a menarca até os 40 anos de idade – a preocupação teórica sobre o uso de anticoncepcionais injetáveis combinados mensais por adolescentes muito jovens não tem sido cientificamente provada. Os riscos citados no recurso são um padrão comum a quase todos os anticoncepcionais, ao longo de anos de uso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Padrão em enfermagem significa forma de atuar, de cuidar. A enfermagem cuida individualmente de cada paciente, mas dentro de um padrão coletivo de agir. O único padrão apresentado na questão está no item b) Uma descrição daquilo que seria uma assistência segura, competente e razoável para um paciente com certa condição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012. 302 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Página:47. Em gestações com menos de 12 semanas, utiliza-se o misoprostol, 1 comprimido de 200µg, via vaginal, dose única, para preparo do colo. Após 4 horas, realizar o esvaziamento uterino por AMIU ou curetagem. Também pode ser usado o misoprostol 4 comprimidos de 200µg a cada 12 horas (3 doses). Entre 13 e 17 semanas de gestação, sugere-se o emprego de 200µg de misoprostol via vaginal de 6 em 6 horas, 4 doses.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está correto: O DIU de cobre age através do chamado “efeito de corpo estranho” na cavidade uterina, provocando uma reação inflamatória local, que leva à liberação de substâncias que imobilizam e inativam os espermatozoides.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, mudança de gabarito para d) está correto que pacientes com tricomoníase podem apresentar secreção vaginal acinzentada. E no item c), o percentual atualmente referido é de cerca de 30% e não 50%

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 47 - ENFERMEIRO PLANTONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato apresenta os conceitos dos 3 (três) fundamentos da Segurança da Informação, o que corrobora com o gabarito da questão, que é “I: Disponibilidade – II: Integridade.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa do Ceará Leste, o único item que se torna correto é o item que menciona “Potiretama, São João do Jaguaribe e Iracema.” Pois os três municípios fazem fronteiras. As demais se tornam errada pois mencionam municípios que não fazem fronteira com a Cidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, observe que o item III menciona que cabe ao poder público, além de outras atribuições, a execução direta das ações e serviços de saúde ou através de terceiros, entrando aqui (terceiros) as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Logo, não há necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, atente que o item II, ao mencionar que os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde deve obedecer ao princípio da participação da Comunidade, não menciona que deve obedecer APENAS a este princípio. Logo não há brecha para anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o gabarito da questão é a alternativa que menciona “de atenção psicossocial e especiais de acesso aberto”. Assistência ambulatorial, hospitalar e vigilância em saúde não constituem porta de entrada do SUS. Por gentileza, atentar para o gabarito referente a prova que você realizou.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o gabarito da questão é a alternativa que menciona “Apenas o item II é falso”. Por gentileza, atentar para o gabarito referente a prova que você realizou.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, apesar da portaria N° 2.446, de 11 de novembro de 2014 redefinir a Política Nacional de Promoção da Saúde lançada inicialmente pela portaria MS/GM n° 687, de 30 de março de 2006, ela não revoga ou contrapõe-se aos objetivos específicos da primeira publicação. Dessa forma, mesmo que utilizando outras palavras, os objetivos permanecem os mesmos em suas essências. Assim, não há necessidade de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO de acordo com a Lei 7498, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Conforme esta Lei somente a alternativa A está correta, ou seja, somente o item II está correto. O item III está incorreto pois traz em sua escrita que O planejamento de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem. No entanto, no texto da Lei 7498, de 25 de junho de 1986 (a qual o enunciado se refere) informa no Art. 4º que: “A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.” Ou seja, a programação de Enfermagem e não o planejamento de Enfermagem. Os demais itens também estão errados, portanto somente o item II está correto (letra A). Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Art. 2º A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Parágrafo único. A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem. Art. 4º A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem. Fonte: Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa correta de acordo com o novo código de ética dos profissionais de enfermagem. Portanto os itens I e III são falsos conforme a alternativa C. Item I – Associar-se, exercer cargos e participar de Organizações da Categoria e Órgãos de Fiscalização do Exercício Profissional, atendidos os requisitos legais, é considerado um dever do profissional de Enfermagem. Falso – Não é um dever e sim um direito. CAPÍTULO I – DOS DIREITOS. Art. 5º Associar-se, exercer cargos e participar de Organizações da Categoria e Órgãos de Fiscalização do Exercício Profissional, atendidos os requisitos legais. Item III - Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional, é considerado um dever do profissional de Enfermagem. Falso – Não é um dever e sim um direito. CAPÍTULO I – DOS DIREITOS. Art. 12 Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional. Fonte: Novo código de ética dos profissionais de Enfermagem. Resolução Cofen 564/2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa correta sobre o tratamento medicamentoso da hipertensão. Somente o item B está correto: As puérperas podem receber qualquer medicação anti-hipertensiva, o que limita a escolha é o aleitamento. Os demais itens apresentam erros conforme as Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Página 583. A escolha do medicamento anti-hipertensivo depende da experiência do médico assistente e da familiaridade com o medicamento escolhido e dos efeitos colaterais (GR: IIb, NE: B). O uso de IECA, BRA e IDR é contraindicado na gestação (GR: I, NE: B), e atenolol e prazosin devem ser evitados se possível^{683,684} (GR: IIa, NE: B). As puérperas podem receber qualquer medicação anti-hipertensiva, e o que limita a escolha é o aleitamento. Assim, devemos priorizar os anti-hipertensivos que passam em quantidade menor pelo leite materno. A terapia medicamentosa deve ser iniciada como monoterapia pelos medicamentos considerados de primeira linha (metildopa, nifedipina de ação prolongada ou betabloqueadores – exceto atenolol). O tratamento para emergência hipertensiva na gestante pode ser feito tanto com nifedipina (10 mg) por via oral quanto com hidralazina IV. Fonte: Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020 Barroso et al. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658. Página 583

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa correta A respeito das síndromes hemorrágicas. Conforme Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022, os itens que estão corretos são I, III e IV. Segue definições: Placenta prévia. Placenta prévia é definida como a placenta que se implanta total ou parcialmente no segmento inferior do útero, a partir da 22ª semana de gestação. Geralmente pautado pela presença de sangramento vermelho vivo, de início e cessar súbitos, indolor, imotivado, recorrente e progressivo. Descolamento prematuro de placenta. O descolamento prematuro de placenta normalmente inserida (DPP- NI) representa uma das principais emergências obstétricas hemorrágicas, sendo mundialmente reconhecida como uma situação ameaçadora à vida e com capacidade de evolução rápida para situações de near miss, assim como para óbitos materno e fetal. É frequente a associação de fatores como idade materna avançada, multiparidade, distúrbios hipertensivos, rotura prematura das membranas, hábito de fumar, presença de trombofilias, usuários de cocaína e DPP prévio. Acretismo placentário. O acretismo placentário é definido como a aderência anormal da placenta na parede uterina com ausência total ou parcial da decídua basal e desenvolvimento imperfeito da camada fibrinoide. Somente o item II está errado pois não se trata de Ameaça de aborto ou Aborto evitável, e sim de Aborto Inevitável: É considerado aborto inevitável aquele em que a mulher, além de sangramento vaginal abundante e cólicas uterinas, apresenta colo pérvio e não há possibilidade de salvar a gravidez. Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa a alternativa CORRETA que se refere à etapa do Processo de Enfermagem em que ocorre a determinação dos resultados que se espera alcançar; e das ações ou intervenções de enfermagem que serão realizadas face às respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença. Tal definição refere-se à Planejamento de Enfermagem. Art. 2º O Processo de Enfermagem organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes: III – Planejamento de Enfermagem – determinação dos resultados que se espera alcançar; e das ações ou intervenções de enfermagem que serão realizadas face às respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença, identificadas na etapa de Diagnóstico de Enfermagem. Fonte: Resolução COFEN 358/2009.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa correta referente à quantidade de insulina que deve ser aspirada sabendo-se conforme enunciado que a unidade dispõe de seringa de 3ml, portanto a reposta será 0,2 ml utilizando a unidade de medida ml visto que a seringa disponível é de 3 ml.

Quando se tem frascos com apresentação diferente da graduação da seringa ou ainda quando não existir seringa de insulina na unidade, utiliza-se uma "fórmula".

Frasco – Seringa	100 – 1 ml	$X=20 \times 1\text{ml}/100$
Prescrição - X	20 - X	$X= 0,2 \text{ ml}$

Obs. Foi usado 1 ml na fórmula pois se utiliza a quantidade equivalente à seringa de insulina, como se estivéssemos substituindo. Deve-se aspirar 0,2 ml na seringa utilizada (seringas de 3 ou 5 ml).

Fonte: Boas práticas: Cálculo seguro. Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita a alternativa ERRADA a respeito das condições que classificam a queimadura como grave, de acordo com a gravidade da queimadura, (Ministério da Saúde, 2012). Desta forma, o púnico item errado é o item A (Extensão/profundidade maior do que 15% de SCQ em crianças), sendo o correto: Extensão/profundidade maior do que 10% de SCQ em crianças. O enunciado da questão não está tratando apenas das condições em crianças, mas sim de forma geral conforme a referência acima citada. Os demais itens estão de acordo com a referência. Gravidade da queimadura: Condições que classificam queimadura grave: • Extensão/profundidade maior do que 20% de SCQ em adultos. • Extensão/profundidade maior do que 10% de SCQ em crianças. • Idade menor do que 3 anos ou maior do que 65 anos. • Presença de lesão inalatória. • Politrauma e doenças prévias associadas. • Queimadura química. • Trauma elétrico. • Áreas nobres/especiais (veja o terceiro tópico do item 4). • Violência, maus-tratos, tentativa de autoextermínio (suicídio), entre outras. Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.



INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **48 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona,” I: Disponibilidade – II: Integridade”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01, de B para A.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona;

Conforme ABC Coleta e manejo de sementes:

Dispersão pela ação da gravidade –
Essa forma de dispersão é favorecida em árvores que dão frutos pesados, os quais, normalmente, caem ao redor da planta-mãe.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01, de B para D

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme SILVA, S. D. dos A. e; MONTERO, C. R. S.; SANTOS, R. C. dos.; NAVA, D. E.; GOMES, C. B.; ALMEIDA, I. R. de (Ed.). Sistema de produção de cana-de-açúcar no Rio Grande do Sul. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2016. 247 p. (Embrapa Clima Temperado. Sistemas de produção, 23.)

Algumas doenças, como a estria vermelha, estão relacionadas a solos com alta fertilidade e desequilíbrio nutricional.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Alves, Andréa Amaral. Forrageiras indicadas para a alimentação animal no Semiárido brasileiro / Andréa Amaral Alves, Elias Moura Reis, Mizael Félix da Silva Neto. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2015. 62 p. : il.: Qualidade de um bom feno Cor verde claro e não amarelado! Rico em folhas e talos finos e macios Quanto mais folhas, mais nutritivo Sem espécies invasoras Aroma agradável Boa aceitação pelos animais

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **49 - ENGENHEIRO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme decreto 4340:

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme o DECRETO NO 6.514

Art. 25. Introduzir espécime animal silvestre, nativo ou exótico, no País ou fora de sua área de distribuição natural, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida pela autoridade ambiental competente, quando exigível: (Redação dada pelo Decreto nº 6.686, de 2008). Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com acréscimo por exemplar excedente de:

- I - R\$ 200,00 (duzentos reais), por indivíduo de espécie não constante em listas oficiais de espécies em risco ou ameaçadas de extinção;
- II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por indivíduo de espécie constante de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção, inclusive da CITES.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme decreto 4340:

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

- I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
- II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;
- III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e
- IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Decreto 4.340

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme CONAMA 01

Art. 1º Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III



DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **50 - ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto é aquele que menciona, “I: Disponibilidade – II: Integridade”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01, de B para A.

DEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NBR 12655/2022 (CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND - PREPARO, CONTROLE, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO - PROCEDIMENTO):

Tabela 2 – Correspondência entre classe de agressividade e qualidade do concreto

Concreto	Tipo	Classe de agressividade			
		I	II	III	IV
Relação água/cimento em massa	CA	≤ 0,65	≤ 0,60	≤ 0,55	≤ 0,45
	CP	≤ 0,60	≤ 0,55	≤ 0,50	≤ 0,45

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **51 - ENGENHEIRO DE PESCA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Corrêa, Roselany de Oliveira. Qualidade da água na piscicultura continental / Roselany de Oliveira Corrêa. – Brasília, DF : Embrapa, 2018.:

Problemas com a água	Sinais dos peixes e/ou ambiente	O que fazer?
pH alto	<ul style="list-style-type: none">Transparência muito baixaAlcalinidade abaixo de 20 mg/L	<ul style="list-style-type: none">Se a transparência estiver baixa ou se os últimos dias tiverem sido nublados, suspender a alimentação e renovar a água do viveiroSe a alcalinidade estiver abaixo de 20 mg/L, aplicar calcário agrícola na dose de 200 kg/1 mil m²
pH variando mais de 2 unidades durante o dia	<ul style="list-style-type: none">Os peixes estão apáticos	<ul style="list-style-type: none">Aplicar calcário agrícola na dose de 200 kg/1 mil m²Reduzir a quantidade de alimento ou suspender a alimentação até ser feita a correção do pH

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Art. 210. Na avaliação dos atributos de frescor do pescado, respeitadas as particularidades de cada espécie, devem ser verificadas as seguintes características sensoriais para: I - peixes: a) superfície do corpo limpa, com relativo brilho metálico e reflexos multicores próprios da espécie, sem qualquer pigmentação estranha; b) olhos claros, vivos, brilhantes, luzentes, convexos, transparentes, ocupando toda a cavidade orbitária; c) brânquias ou guelras róseas ou vermelhas, úmidas e brilhantes com odor natural, próprio e suave; d) abdômen com forma normal, firme, não deixando impressão duradoura à pressão dos dedos; e) escamas brilhantes, bem aderentes à pele, e nadadeiras apresentando certa resistência aos movimentos provocados; f) carne firme, consistência elástica, da cor própria da espécie; g) vísceras íntegras, perfeitamente diferenciadas, peritônio aderente à parede da cavidade celomática; h) ânus fechado; e i) odor próprio, característico da espécie;

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **52 - FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, ” I: Disponibilidade – II: Integridade”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de B para A

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme referenciado por Farmácia Hospitalar - GESTÃO DE COMPRAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR, Conselho Federal de Farmácia, Número 16 - Março/Abril/Maio 2012. Com base na fonte citada, o item IV está correto: Na avaliação dos resultados da curva ABC, percebe-se o giro dos itens no estoque, o nível da lucratividade e o grau de representação no faturamento da organização. Os recursos financeiros investidos na aquisição do estoque poderão ser definidos pela análise e aplicação correta dos dados fornecidos com a curva ABC. Segundo este procedimento, os materiais de consumo podem ser divididos em três classes, considerando as variações devido à complexidade dos serviços oferecidos: • Classe A: Abriga o grupo de itens mais importantes que correspondem a um pequeno número de medicamentos, cerca de 20% dos itens, que representa cerca de 80% do valor total do estoque; Classe B: Representa um grupo de itens em situação e valores intermediários entre a classe A e C, sendo 15% do total de itens em estoque e consomem 15% dos recursos; Classe C: Agrupa cerca de 70% dos itens, cuja importância em valor é pequena, representando cerca de 20% do valor do estoque. Desta forma, não há anulação da questão e o gabarito correto permanece o item C.

Gabarito mantido

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **53 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **54 - FISCAL SANITÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Lei nº 9.782:

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autarquia **sob regime especial**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.039-24, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001). O gabarito encontra-se correto e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Lei nº 8.142:

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Lei nº 8.142:

3.4 – Boas práticas: são os procedimentos necessários para garantir a qualidade dos alimentos.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato existe alternativas com itens repetidos.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **55 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, observe que o item IV menciona que os contratos a serem realizados entre o Sistema Único de Saúde e a iniciativa privada são de direito privado. Contudo, a legislação a esse respeito menciona que tais contratos devem ser de direito público. Por tal razão, esse item é falso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, PORTARIA GM/MS Nº 1.102, DE 13 DE MAIO DE 2022. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir o Sars-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a coronavírus e incluir a covid-19, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, apesar da portaria Nº 2.446, de 11 de novembro de 2014 redefinir a Política Nacional de Promoção da Saúde lançada inicialmente pela portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, ela não revoga ou contrapõe-se aos objetivos específicos da primeira publicação. Dessa forma, mesmo que utilizando outras palavras, os objetivos permanecem os mesmos em suas essências. Assim, não há necessidade de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato tem razão quando afirma que o osso escafoide é o mais frequentemente fraturado, porém, ao apoiar na queda com a região hipotenar o osso a ser impactado é o pisiforme.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o tratamento da lesão de LCA é a Reabilitação Fisioterapêutica que consiste em controle de edema e dor; manutenção e aumento de amplitude articular; ganho de força e trofismo; marcha e ganho proprioceptivo progressivo nessa ordem. Sendo assim, realizar exercícios em CCA no pós-operatório seria o menos indicado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO**

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **60 – MÉDICO PLANTONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve erro material no Gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

As quinolonas são úteis no tratamento de pneumonias atípicas, cuja resposta é semelhante aos macrolídeos. Porém, os macrolídeos são considerados primeira escolha no tratamento de pneumonias por bactérias atípicas. (Antimicrobianos Anvisa.gov.br)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **61 - MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta às atribuições de vigilância epidemiológica está no item d), pois também compete à VE a recomendação de medidas de controle.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Tanto o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), quanto a instrução normativa 44 do MAPA, apontam para dscrevem zona infectada assim coimo está descrito no texto da resposta correta à questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há duplicidade de respostas que possam trazer alguma dúvida à questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

Há uma inversão sobre as fases larvares das taenias no item II, o que torna a questão nula, uma vez que não há resposta correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **62 e 63 - MOTORISTA CATEGORIA B e D**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e de acordo com a Constituição. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ART. 37 AO 41 DA CF.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. Porém a questão não será anulada, apenas mudará o Gabarito. O fato do nome da pessoa citada está com erro material, não influencia na resposta da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para D.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão corretos em conformidade com o CTB. Porém o item IV está incorreto, pois se trata de infração gravíssima e com apreensão do veículo e multa, e ainda remoção do veículo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A mera repetição de um item que não é a resposta da questão, não a invalida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 64 - NUTRICIONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito está correto. O sintagma preposicional ‘na região mais central de Berlin’ modifica o sintagma verbal cujo núcleo é o verbo ‘pagar’. Dessa forma, o sintagma exerce a função de adjunto adverbial de lugar (cf. BECHARA, 2015, p. 458).

Referência bibliográfica

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato apresenta os conceitos dos 3 (três) fundamentos da Segurança da Informação, o que corrobora com o gabarito da questão, que é “I: Disponibilidade – II: Integridade.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **65 - ORIENTADOR SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. Porém a questão não será anulada, apenas mudará o Gabarito. O fato do nome da pessoa citada está com erro material, não influencia na resposta da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 66 - **PORTEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Considerando que os sentidos de um texto se constroem na relação entre o enunciador (produtor), o enunciatário (leitor) e o momento da sua realização efetiva como texto (no caso, o momento do seu uso efetivo como texto componente deste certame) – e não somente como um conjunto de materiais linguísticos relacionados em frases descontextualizadas – compreende-se que a árvore em questão tem entre 600 e 650 anos, como diz a asserção do item C.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão que o resto da divisão do dividendo por 4.

$$D = 23 \times 11 + 5 = 258$$

$$258 = 4 \times 64 + 2.$$

$$\text{Resto} = 2.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Se 20 gostam de picolé e 15 de picolé e sorvete, então os que gostam só de sorvete é, $20 - 15 = 5$, logo $40 - 15 - 5 = 20$ alunos que escrevem apenas com a mão esquerda.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/alto-santo/panorama>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O item que aborda as gestantes está incorreto, pois na lei não há citação de que apenas a partir dos 6 meses ela teria prioridade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta apontada pelo gabarito preliminar é a mesma apontada pelo candidato, portanto o recurso ficou sem finalidade. Individualista é diferente de independente. Individualista caracteriza uma pessoa que tem dificuldade de trabalhar em equipe, em conjunto.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **67 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado da questão diz “Ao empregar o vocábulo “germânica”, o autor se refere:”, o candidato deve considerar tal vocábulo conforme os sentidos que ele adquire no texto em que é empregado, e não o seu significado de dicionário, estanque na língua. No texto do exame, o autor emprega a palavra “germânica” para se referir a construções características da Suíça e da Áustria que podem ser encontradas hoje em território atualmente italiano: “Trata-se de um vale que fica em meio às Dolomitas e pode ser definido como um pedacinho da Itália que tem muito mais cara de Suíça ou de Áustria, tanto em relação ao cenário quanto à cultura local. É lá que está o vilarejo de Santa Maddalena, formado por casinhas coloridas e com arquitetura tipicamente germânica”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A asserção em D “Na região das Dolomitas se falam pelo menos duas línguas” está de acordo com o texto, pois consta nele a seguinte informação sobre a cidade de Bolzano: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria; por isso, o turista encontra detalhes que lembram o país, desde as construções até sua cultura e língua”. Sabendo que Bolzano está situada, hoje, em território italiano, pode-se afirmar que lá falam-se pelo menos duas línguas: o italiano e a língua falada também na Áustria, a qual é, de fato, o alemão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existe o item correto na questão, por tanto questão anulada.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel 2016 como a questão explana possui apenas o corretor ortográfico e não a revisão completa do word

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Site Estratégia, a Intranet, por sua vez, também é uma rede de computadores, que disponibiliza um conjunto de serviços análogo à Internet, também baseada na pilha de protocolos TCP/IP. Porém, a Intranet é restrita a um local físico. Ou seja, é uma rede fechada, interna e exclusiva. Empresas, órgãos públicos e outros tipos de organizações normalmente possuem Intranets, pois precisam de uma rede de computadores similar à Internet para manter os seus serviços, como os seus Portais Corporativos e outros recursos on-line. Contudo, por questões de segurança, não há interesse que tais serviços estejam disponíveis para livre acesso pela Internet. Daí a necessidade de se implantar uma Intranet. <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/intranet-extranet-e-internet-saiba-a-diferenca/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o item correto é aquele que menciona, “Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é “A didática reúne diversos ensinamentos a respeito das formas, técnicas e do conhecimento em sala de aula” Pois de acordo com o Libâneo (2013) a didática reúne diversos conhecimentos da área pedagógica, formação, técnicas e saberes que fundamentam a prática profissional docente. Dessa forma, a organização da questão está correta. E o recurso também.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é “Menosprezar o outro”. Pois é o único enunciado que apresenta uma prática incoerente em sala de aula.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou devida fundamentação para o que ele pede. Não ficou claro suas contestações. A dupla fecundação é uma característica das angiospermas, havendo a participação dos núcleos espermáticos masculinos com as células femininas, sendo o tegumento uma estrutura de proteção.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O pedido não apresenta a devida fundamentação contéudista. A questão pede o item correto, havendo apenas um.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Os arranjos em formato de cacho de uva são irregulares em sua composição geral, quando comparados com os estreptococos (em forma de colar de pérolas), os diplococos ou as sarcinas. A questão apenas apresenta uma alternativa correta, não estando, portanto, com duplicidade de itens ou sem item correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

O pedido carece de base teórica e fundamentação. Os peixes secretam amônia, pois é uma excreta nitrogenado com grande solubilidade em água, todavia, também podem excretar ureia e ácido úrico. Julgo improcedente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

A família botânica é Lauraceae, conforme consta na questão sendo o item B, para a prova 02. Julgo procedente.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Frutos carnosos do tipo drupa são: abacate, ameixa e pêsego nas provas de gabarito 02. Julgo procedente.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **68 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O complemento nominal é um termo da oração que deve OBRIGATORIAMENTE ser introduzido por uma preposição, visto que a sua ocorrência na frase é exigida pela capacidade de o nome predicar, isto é, selecionar um complemento, posto que o nome cujo sentido o complemento nominal integra corresponde, geralmente, a um verbo transitivo de radical semelhante. Como se pode observar, não há preposição ligando a forma “considerada” ao sintagma nominal “Patrimônio Mundial da Unesco”. A forma em questão – “considerada” – é a forma que o verbo “considerar” assume quando é empregado em voz passiva, na qual se pode omitir o verbo de ligação “ser”. Nesse sentido, temos uma estrutura de voz passiva com omissão tanto do verbo “ser” quanto do termo agente da passiva. Desse modo, o sintagma nominal “Patrimônio Mundial da Unesco” refere-se ao sujeito paciente dessa construção: As Dolomitas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existe o item correto na questão, por tanto questão anulada.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Site Estratégia, a Intranet, por sua vez, também é uma rede de computadores, que disponibiliza um conjunto de serviços análogo à Internet, também baseada na pilha de protocolos TCP/IP. Porém, a Intranet é restrita a um local físico. Ou seja, é uma rede fechada, interna e exclusiva. Empresas, órgãos públicos e outros tipos de organizações normalmente possuem Intranets, pois precisam de uma rede de computadores similar à Internet para manter os seus serviços, como os seus Portais Corporativos e outros recursos on-line. Contudo, por questões de segurança, não há interesse que tais serviços estejam disponíveis para livre acesso pela Internet. Daí a necessidade de se implantar uma Intranet.
<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/intranet-extranet-e-internet-saiba-a-diferenca/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o item correto e aquele que menciona, "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Conteúdo da questão se encontra em edital no item: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O item C está correto, pois de acordo com Libâneo (2013, p. 59):

O processo didático, assim, desenvolve-se mediante a ação recíproca dos componentes fundamentais do ensino: os objetivos da educação e da instrução, os conteúdos, o ensino, a aprendizagem, os métodos, as formas e os meios de organização das condições da situação didática, a avaliação. Tais são, também, os conceitos fundamentais que formam a base de estudos da Didática. **Os itens A, B e D estão incorretos**, pois estão divergentes e/ou incompletos com as ações de acordo com Libâneo (2013).

Fonte: LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Improcedem as alegações do recorrente. Queimada é considerada um esporte tradicional conhecido como dodgeball, que em solo nacional se popularizou com esse nome. Porém o mesmo não se enquadra como jogo popular e sim um esporte.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Improcedem as alegações do recorrente. De fato, os argumentos quanto a educação higienista são coerentes, porém os mesmos apenas tinham interesses na higiene voltada para as questões trabalhistas. Não havia nesse período um senso de coletividade para a sociedade em si.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta, pois, a maior e principal forma de explorar o ritmo de cada um é deixando que os mesmos, explorem. Sintam-se confortáveis para fazer maior movimentação, e assim observar como flui cada parte do corpo. Dessa forma, podemos ter maior visibilidade dos comandos e como cada parte resiste a tal movimento. A dança na escola enquanto atividade pedagógica deverá ter um papel fundamental: atividades de desenvolvimento da memória, do raciocínio, da autoestima e autoconfiança, estimulando a capacidade de solucionar problemas de maneira criativa, fazendo com que a criança tenha uma melhor relação consigo mesma e com os outros, ampliando seu repertório de movimentos, despertando no aluno uma relação concreta de sujeito-mundo (BETTI, 1999; FERNANDES, 2009).
<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/a-danca-nas-aulas-educacao-fisica-no-contexto-escolar-desafios-pratica-pedagogica.htm>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Retificado dia 26 de janeiro de 2023.



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **69 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existem na questão o item com a alternativa correta.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel 2016 como a questão explana possui apenas o corretor ortográfico e não a revisão completa do word.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto é aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A solicitação do candidato não corresponde a realidade e definição dos principais climas presentes no Brasil. A definição para o Clima tropical é:

Esse clima também apresenta baixa amplitude térmica - variação que ocorre entre a temperatura máxima e a temperatura mínima. Então isso significa que a temperatura desse clima não tem grandes variações nem durante o dia nem ao longo do ano.

O índice pluviométrico fica entre 1000 mm e 2000 mm anual. Então isso quer dizer que as regiões que possuem o clima tropical recebem muita chuva, não na mesma quantidade das regiões do clima equatorial, e nem durante todo ano.

As chuvas do clima tropical são espalhadas de maneira igual. Esse quesito marca a sua principal característica, que é a definição de duas estações: uma quente e seca, e a outra quente e chuvosa.

Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/clima-tropical>

Já o clima equatorial semiúmido é definido justamente como solicita a questão:

Diferente do Equatorial Úmido, por que tem a média pluviométrica mais baixa e possui duas estações bem divididas, a chuvosa mais longa e a seca. (Exemplo: Planalto Norte-Amazônico). É um clima muito quente e menos chuvoso que o úmido. Isso ocorre quando o relevo é acidentado e as correntes de ar movem as massas equatoriais, nas regiões onde esse clima é predominante.

Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/clima-equatorial>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão 39 era igual a outra. Faz assim, então, anulação dela.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **70 - PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Não procede a alegação de que haja dualidade na questão pois o seu enunciado diz: “Considerando o material explícito na superfície do texto, pode-se afirmar que:”. Nesse sentido, o candidato deve relacionar as asserções de cada alternativa ao material linguístico apresentado no texto. De fato, o texto informa que Bolzano é tanto o nome de uma cidade quanto de uma província. Todavia, sobre a localização atual de Bolzano, o texto diz o seguinte: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria”. No trecho em que tal enunciado aparece, o autor emprega a palavra “local” para referir-se à cidade de Bolzano, mas não à província. Desse modo, considerando o material explícito na superfície do texto, a asserção da alternativa C está incorreta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “charmoso e bonito” une-se ao termo “qual dos lugares” por meio de um verbo copulativo; trata-se, portanto, de um termo predicativo; de fato, classifica-se como predicativo do sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existem na questão o item com a alternativa correta.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel 2016 como a questão explana possui apenas o corretor ortográfico e não a revisão completa do word

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o item correto é aquele que menciona, “Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital.
A frase não precisa estar igual ao item, cabe ao candidato interpretar cada item da questão

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital.
A frase não precisa estar igual ao item, cabe ao candidato interpretar cada item da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/limoeiro-do-norte/historico>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Coluna Prestes a partir da década de 1930. A questão está clara e sem erro no gabarito

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e de gabarito apenas os itens II; III; IV
Item I errado pois diz que a charge é de apoio ao retorno da ditadura e vemos que um personagem é contra a mesma. Item V errado pois diz que a charge 2 fala sobre declaração Universal dos direitos humanos o ele não é verdade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Ostracismo foi um tipo de punição existente em Atenas, no século V a.C, na qual, o cidadão, geralmente um político, que atentasse contra a liberdade pública, era votado pelos outros cidadãos para ser banido ou exilado, por um período de dez anos.
Portanto a questão está correta com o gabarito: Os cidadãos, denunciados na assembleia, por serem uma ameaça ao sistema democrático

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está clara e com gabarito único: A grande concentração de libertos na capital carioca em decorrência da legislação abolicionista imperial e o desmonte de submoradias através de políticas sanitaristas republicanas. A alegativa do candidato é com relação ao período, porém o texto versa sobre a formação do Morro enquanto o enunciado da questão alerta para: Usando como exemplo o Morro da Providência no Rio de Janeiro, o texto relaciona sua origem a problemas sociais do passado escravocrata. Dentre tais problemas, destacam-se: A única opção correta está corretamente gabaritada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto é aquele que menciona, “ Uma recusa contra a exploração neocolonial da Índia pela Inglaterra”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 71 - **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há no texto da prova menções a museus, a teatros nem a locais de apresentação artístico-culturais nos vilarejos da região das Dolomitas. Logo, a asserção da alternativa A não constitui o principal objetivo comunicativo do enunciador do texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto informa que Bolzano é tanto o nome de uma cidade quanto de uma província. Todavia, sobre a localização atual de *Bolzano*, o texto diz o seguinte: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria”. No trecho em que tal enunciado aparece, o autor emprega a palavra “local” para referir-se à cidade de Bolzano, mas não à província. Desse modo, considerando o material explícito na superfície do texto, a asserção da alternativa C está incorreta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “charmoso e bonito” une-se ao termo “qual dos lugares” por meio de um verbo copulativo; trata-se, portanto, de um termo predicativo; de fato, classifica-se como predicativo do sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existe alternativa correta para na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Site Estratégia, a Intranet, por sua vez, também é uma rede de computadores, que disponibiliza um conjunto de serviços análogo à Internet, também baseada na pilha de protocolos TCP/IP. Porém, a Intranet é restrita a um local físico. Ou seja, é uma rede fechada, interna e exclusiva. Empresas, órgãos públicos e outros tipos de organizações normalmente possuem Intranets, pois precisam de uma rede de computadores similar à Internet para manter os seus serviços, como os seus Portais Corporativos e outros recursos on-line. Contudo, por questões de segurança, não há interesse que tais serviços estejam disponíveis para livre acesso pela Internet. Daí a necessidade de se implantar uma Intranet. <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/intranet-extranet-e-internet-saiba-a-diferenca/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o item correto e aquele que menciona, " Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Conteúdo da questão se encontra em edital no item: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é “Menosprezar o outro”. Pois é o único enunciado que apresenta uma prática incoerente em sala de aula.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto é aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

“No fragmento ‘Neste jantar, a que meus amigos deram o nome de banquete, em falta de outro melhor, reuni umas cinco pessoas, conquanto as notícias dissessem trinta e três (anos de Cristo), no intuito de lhe dar um aspecto simbólico’, o vocábulo destacado pode ser substituído, sem prejuízo semântico, por:” O vocábulo destacado conquanto tem o mesmo valor semântico de embora, item A.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O item correto é aquele que menciona “Dispensável.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 48

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O item correto é aquele que menciona “A finalidade do pensamento expresso anteriormente.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única alternativa que contém um advérbio oracional é a da resposta C: “Infelizmente, ainda existem muitos obstáculos no processo de plena inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais”. O advérbio ‘infelizmente’ modifica toda a oração que se segue. Por isso, a banca examinadora aceita a mudança de gabarito. A banca examinadora julga improcedente a anulação da questão devido ao uso de um hífen na palavra ‘intelectualmente’. A questão contém apenas uma resposta correta e o hífen encontrado na palavra não interfere na sua resolução.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **72 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado da questão diz “Ao empregar o vocábulo “germânica”, o autor se refere:”, o candidato deve considerar tal vocábulo conforme os sentidos que ele adquire no texto em que é empregado, e não o seu significado de dicionário, estanque na língua. No texto do exame, o autor emprega a palavra “germânica” para se referir a construções características da Suíça e da Áustria que podem ser encontradas hoje em território atualmente italiano: “Trata-se de um vale que fica em meio às Dolomitas e pode ser definido como um pedacinho da Itália que tem muito mais cara de Suíça ou de Áustria, tanto em relação ao cenário quanto à cultura local. É lá que está o vilarejo de Santa Maddalena, formado por casinhas coloridas e com arquitetura tipicamente germânica”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto informa que Bolzano é tanto o nome de uma cidade quanto de uma província. Todavia, sobre a localização atual de Bolzano, o texto diz o seguinte: A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria. No trecho em que tal enunciado aparece, o autor emprega a palavra “local” para referir-se à cidade de Bolzano, mas não à província. Desse modo, considerando o material explícito na superfície do texto, a asserção da alternativa C está incorreta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A asserção em D “Na região das Dolomitas se falam pelo menos duas línguas” está de acordo com o texto, pois consta nele a seguinte informação sobre a cidade de Bolzano: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria; por isso, o turista encontra detalhes que lembram o país, desde as construções até sua cultura e língua”. Sabendo que Bolzano está situada, hoje, em território italiano, pode-se afirmar que lá falam-se pelo menos duas línguas: o italiano e a língua falada também na Áustria, a qual é, de fato, o alemão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “charmoso e bonito” une-se ao termo “qual dos lugares” por meio de um verbo copulativo; trata-se, portanto, de um termo predicativo; de fato, classifica-se como predicativo do sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “charmoso e bonito” une-se ao termo “qual dos lugares” por meio de um verbo copulativo; trata-se, portanto, de um termo predicativo; de fato, classifica-se como predicativo do sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existe alternativa correta entre os itens da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel 2016 como a questão explana possui apenas o corretor ortográfico e não a revisão completa do word.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Site Estratégia, a Intranet, por sua vez, também é uma rede de computadores, que disponibiliza um conjunto de serviços análogo à Internet, também baseada na pilha de protocolos TCP/IP. Porém, a Intranet é restrita a um local físico. Ou seja, é uma rede fechada, interna e exclusiva. Empresas, órgãos públicos e outros tipos de organizações normalmente possuem Intranets, pois precisam de uma rede de computadores similar à Internet para manter os seus serviços, como os seus Portais Corporativos e outros recursos on-line. Contudo, por questões de segurança, não há interesse que tais serviços estejam disponíveis para livre acesso pela Internet. Daí a necessidade de se implantar uma Intranet. <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/intranet-extranet-e-internet-saiba-a-diferenca/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto que é: Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital. A frase não precisa estar igual ao item, cabe ao candidato interpretar cada item da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Conteúdo da questão se encontra em edital no item: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital. A frase não precisa estar igual ao item, cabe ao candidato interpretar cada item da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/limoeiro-do-norte/historico>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é “A didática reúne diversos ensinamentos a respeito das formas, técnicas e do conhecimento em sala de aula” Pois de acordo com o Libâneo (2013) a didática reúne diversos conhecimentos da área pedagógica, formação, técnicas e saberes que fundamentam a prática profissional docente.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é “Menosprezar o outro”. Pois é o único enunciado que apresenta uma prática incoerente em sala de aula.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto é aquele que menciona $-\frac{2\pi}{3}$.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto é aquele que menciona “nenhum dos itens está correto”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto é aquele que menciona “8 u. a. = $\frac{4 \times 4}{2}$.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, pois, a questão trata de probabilidade condicionada. Em termos mais simples, dentre os pares, qual a chance de ser múltiplo de 5? Resposta: Seja $A := n^\circ \text{ par}$ e $B := n^\circ \text{ divisível por } 5$, então a questão pede $P(B|A) = \frac{P(A \cap B)}{P(A)} = \frac{\frac{10}{100}}{\frac{50}{100}} = \frac{1}{5}$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, De fato, -6 não está em nenhum intervalo das opções, mas o 3 , sim. Item b). Não são as soluções, mas solução, dando a entender que seria -6 ou 3 .

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, pois se tomarmos $B = I_a$, onde I_a é a matriz identidade de ordem m , vale a comutatividade. Logo, o item correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, pois o fato de ter dois itens iguais, o que é um erro, não implicou em item errado, que é o item a). Na realidade, aumentou a chance de acerto. Com relação à solução, obviamente, $f(1)$ e $f(2)$ são verdadeiras. Supondo válido para $2 < n \leq k$, $f(n) = 2^n + (-1)^n$ é válida. Então, observe que ao desenvolver $f(k+1) = f(k) + 2f(k-1) = 2^k + (-1)^k + 2[2^{k-1} + (-1)^{k-1}] = 2^{k+1} + (-1)^{k+1}$, depois de algumas manipulações algébricas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 73 - **PROFESSOR PEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, no texto há menção a viagens “para aventureiros”. Entretanto, não há menções a viagens em família. Portanto, a asserção do item B não constitui o principal objetivo comunicativo do enunciador do texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O complemento nominal é um termo da oração que deve obrigatoriamente ser introduzido por uma preposição, visto que a sua ocorrência na frase é exigida pela capacidade de o nome predicar, isto é, selecionar um complemento, posto que o nome cujo sentido o complemento nominal integra corresponde, geralmente, a um verbo transitivo de radical semelhante. Como se pode observar, não há preposição ligando a forma “considerada” ao sintagma nominal “patrimônio mundial da unesco”. A forma em questão – “considerada” – é a forma que o verbo “considerar” assume quando é empregado em voz passiva, na qual se pode omitir o verbo de ligação “ser”. Nesse sentido, temos uma estrutura de voz passiva com omissão tanto do verbo “ser” quanto do termo agente da passiva. Desse modo, o sintagma nominal “patrimônio mundial da unesco” refere-se ao sujeito paciente dessa construção: as dolomitas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que haja ambiguidade na formulação do item, que deixa uma ambiguidade nas respostas, mas não aponta onde exatamente encontra-se a suposta ambiguidade. Desse modo, o recurso encontra-se sem a fundamentação necessária e suficiente para a anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto informa que Bolzano é tanto o nome de uma cidade quanto de uma província. Todavia, sobre a localização atual de Bolzano, o texto diz o seguinte: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria”. No trecho em que tal enunciado aparece, o autor emprega a palavra “local” para referir-se à cidade de Bolzano, mas não à província. Desse modo, considerando o material explícito na superfície do texto, a asserção da alternativa C está incorreta. “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria”. No trecho em que tal enunciado aparece, o autor emprega a palavra “local” para referir-se à cidade de Bolzano. Logo, está explícito e materializado na superfície do texto que uma das cidades mencionadas já pertenceu a outro país.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A asserção em D “Na região das Dolomitas se falam pelo menos duas línguas” está de acordo com o texto, pois consta nele a seguinte informação sobre a cidade de Bolzano: “A região onde se situa o local já pertenceu à Áustria; por isso, o turista encontra detalhes que lembram o país, desde as construções até sua cultura e língua”. Sabendo que Bolzano está situada, hoje, em território italiano, pode-se afirmar que lá falam-se pelo menos duas línguas: o italiano e a língua falada também na Áustria, a qual é, de fato, o alemão. A asserção em c está incorreta porque o texto não diz que veneza é a única cidade do país que tem um aeroporto. O texto diz que “veneza [é a] (cidade com aeroporto mais próxima)”, do qual se pode concluir que, entre as cidades que têm aeroporto, veneza é aquela mais próxima da região das dolomitas

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão não induz a erros pois no período há apenas uma oração subordinada substantiva subjetiva: dizer qual dos lugares é mais charmoso e bonito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não existe alternativa correta entre os itens da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel 2016 como a questão explana possui apenas o corretor ortográfico e não a revisão completa do word.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Nome oficial de acordo com a Microsoft é Faixa de opções. Questão correta e sem erro

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com a pesquisa feita pelo Site Estratégia, a Intranet, por sua vez, também é uma rede de computadores, que disponibiliza um conjunto de serviços análogo à Internet, também baseada na pilha de protocolos TCP/IP. Porém, a Intranet é restrita a um local físico. Ou seja, é uma rede fechada, interna e exclusiva. Empresas, órgãos públicos e outros tipos de organizações normalmente possuem Intranets, pois precisam de uma rede de computadores similar à Internet para manter os seus serviços, como os seus Portais Corporativos e outros recursos on-line. Contudo, por questões de segurança, não há interesse que tais serviços estejam disponíveis para livre acesso pela Internet. Daí a necessidade de se implantar uma Intranet. <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/intranet-extranet-e-internet-saiba-a-diferenca/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o item correto e aquele que menciona, “prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.”

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 02, de C para B

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital. A frase não precisa estar igual ao item, cabe ao candidato interpretar cada item da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, conteúdo da questão se encontra em edital no item: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. A questão está correta e clara de acordo com a CF1988 que está presente no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/limoeiro-do-norte/historico>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “F – V – F – V”.

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Cara candidato, de fato existe mais de uma alternativa correta na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 13.306/2016, as alterações foram:

Art. 1º O inciso IV do caput do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.54...

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto e aquele que menciona, “(2-1-4-3)”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Numa perspectiva anterior, o planejamento da ação educativa estava voltado para uma organização curricular centrada em um conjunto de disciplinas compartimentadas e de caráter livresco, cujos conteúdos eram dissociados da realidade do aluno, deixando intocado o modelo social vigente. A “grade” curricular era, assim, inflexível e fechada, consubstanciando um processo de imposição intelectual gerado pela “autoridade do saber”. O professor era centro dessa abordagem de ensino, o “provedor” desse saber, e o aluno, “tabula rasa”, um “consumidor” passivo desses conhecimentos, apreendidos por mera repetição, de forma superficial. O método adotado, o da transmissão-assimilação, realçava a repetição, a memória como fator preponderante à aprendizagem. Desse modo, concebemos hoje, um planejamento como ação educativa que ultrapassa essa organização curricular centrada em um conjunto de disciplinas compartimentadas e de caráter livresco, cujos conteúdos eram dissociados da realidade do aluno, deixando intocado o modelo social vigente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 74 - **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta da questão é a que menciona serem apenas as alternativas I e III corretas.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a resolução CFP nº 06/2019 o relatório multiprofissional, assim como a demanda dessa modalidade constituem requisitos indispensáveis e que deverão apresentar um raciocínio técnico-científico. Ambos justificados pelos psicólogos e/ou pela equipe multiprofissional. A nova modalidade Multiprofissional já faz jus ao nome e requer todos os requisitos da alternativa dada como correta. Assunto: Psicologia Hospitalar: teoria e prática. FONTE: <https://www.sanarsaude.com/portal/residencias/artigos-noticias/guia-psicologia-hospitalar-o-que-faz>

Conselho Federal de Psicologia (2005). Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Brasília, 2005. Conselho Federal de Psicologia (2007). Resolução CFP N.º 013/2007 –Consolidação das resoluções relativas ao título profissional de especialista em psicologia. Brasília: CFP. Conselho Federal de Psicologia (2019). Resolução CFP N.º 06/2019 – Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília: CFP

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

No ambiente hospitalar, como retratado, o enunciado diz: que “dependendo da demanda e da área específica de atuação” do psicólogo, o que percebe-se é que das opções apresentadas a que mais enquadra-se na “NÃO” correspondência a modalidade de intervenção, mediante a situação extrema a uma emergência, o qual envolve risco iminente e psicológico as pessoas, segundo SILVA 2009, mediante a vulnerabilidade da magnitude de ventos adversos é na EMERGÊNCIA. Alternativa: D Fonte: SILVA, S. F. L. Cooperação e visão sistêmica em equipes de trabalho: uma proposta com jogos cooperativos em tabuleiro. In: VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J. C. (Orgs.). Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: NEPED/UFSCAR, 2009, p. 216-224.

Psicologia Hospitalar: teoria e prática. FONTE: <https://www.sanarsaude.com/portal/residencias/artigos-noticias/guia-psicologia-hospitalar-o-que-faz>

Conselho Federal de Psicologia (2005). Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Brasília, 2005. Conselho Federal de Psicologia (2007). Resolução CFP N.º 013/2007 –Consolidação das resoluções relativas ao título profissional de especialista em psicologia. Brasília: CFP.



Conselho Federal de Psicologia (2019). Resolução

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **75 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A presunção de legitimidade refere-se à conformidade do ato com a lei, isso significa que o ato NÃO precisa provar que está de acordo com a lei. Há inicialmente a presunção de sua legitimidade. CONFORME DI PIETRO: PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE É A PRESUNÇÃO DE QUE OS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, SÃO EMITIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEI. GRIFO EM: ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. Ou seja, os atos não precisam provar legitimidade, há uma presunção ou até que prove em contrário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Conselho Regional De Psicologia, fazem parte do Banco de testes psicológicos:

1. Banco de testes psicológicos crp-031
2. Inventário de administração do tempo – ADT
3. Exame clínico psicológico anamnese
4. Bateria de provas de raciocínio – BRP-5
5. Escala de maturidade mental columbia
6. Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial - CONFIAS
7. Diagnóstico organizacional – DO
8. Entrevista familiar estruturada – EFE
9. Escala fatorial de ajustamento emocional/ neuroticismo
10. Escala de stress para adolescentes – ESA

Inclusive as duas resoluções citadas no pedido remetem que “escalas são instrumentos de avaliação psicológica”:

Art. 1º - Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.

§1 - Os testes psicológicos abarcam também os seguintes instrumentos: escalas, inventários, questionários e métodos projetivos/expressivos, para fins de padronização desta Resolução e do SATEPSI. (CFP, 2018)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Bossa (2002) a psicopedagogia, segundo analisamos, tem diversas frentes pelas quais se aproximar da escola para evitar e erradicar o fracasso escolar. Sua contribuição depende da qualidade da interação e do diálogo com os membros da instituição educativa. Sendo assim a Psicopedagogia coloca-se neste movimento do aprender/ensinar com um olhar/escuta voltado para a realidade dos alunos, desmistificando seus fracassos, ressignificando seu não aprender a fim de que este sujeito reconstrua seu conhecimento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Quanto à discalculia (WAJNSZTEJN e WAJNSZTEJN, 2009, p.187) afirmam que: A discalculia é um transtorno estrutural da maturação das habilidades matemáticas, referente, sobretudo a crianças, e que se manifestaria pela quantidade de erros variados na compreensão dos números, habilidades de contagem, habilidades computacionais e solução de problemas verbais. (Jesus Nicasio Garcia, 1998). Ou ainda é um distúrbio neurológico que afeta a habilidade com números, em realizar operações matemáticas, em classificar números e colocá-los em sequência. Essa dificuldade de ordem neurológica e com evidência genética ocorre em razão de uma falha na formação dos circuitos neuronais, onde acredita-se que os dois hemisférios possam estar envolvidos. A D.D. (Discalculia do Desenvolvimento) parece ser um problema específico com o entendimento e ao acesso rápido de conceitos e fatos numéricos. Nesse contexto, como é sabido, boa parte das crianças que apresentam a discalculia é descoberto na escola. Na escola, esse transtorno pode ser encontrado em seis subtipos listados abaixo:

1. Discalculia verbal: dificuldades em nomear as quantidades matemáticas, os números, os termos, os símbolos e as relações;
2. Discalculia practognóstica: dificuldades para enumerar, comparar, manipular objetos reais;
3. Discalculia léxica: dificuldades na leitura de símbolos matemáticos;
4. Discalculia gráfica: dificuldades na escrita de símbolos matemáticos;
5. Discalculia ideognóstica: dificuldades em fazer operações mentais e compreender os conceitos matemáticos;
6. Discalculia operacional: dificuldades na execução de operações e cálculos numéricos. (WAJNSZTEJN e WAJNSZTEJN, 2009, p.188)

Nesta perspectiva, os subtipos ajudam a compreender melhor como o aluno que apresenta a discalculia age em sala de aula ao aprendizado de matemática. Vale ressaltar que a discalculia é uma dificuldade que às vezes encontra-se junto com outros tipos de dificuldade como a Disgrafia, Dislexia e Transtorno de Déficit de Hiperatividade e Atenção (TDAH). “Essa dificuldade específica na matemática pode ocorrer concomitantemente a outros transtornos de aprendizagem como: TDAH, Dislexia, atraso de linguagem”. (WAJNSZTEJN e WAJNSZTEJN, 2009, p.187) Fonte: WAJNSZTEJN, Alesssandra Caturani; WAJNSZTEJN, Rubens. Dificuldades escolares: um desafio superável. 2. ed. São Paulo: Ártemis, 2009.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 76 - **TÉCNICO AGRÍCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuarioceara.com.br/cidades/alto-santo/>

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para D.
Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.**

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 77 - **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O item C da questão 06 está correto. O vocábulo ‘precisas’ pertence à classe dos adjetivos, pois flexiona em gênero (feminino) e número (plural), concordando com um sintagma nominal (essas ferramentas). Sua função sintática é a de predicativo do sujeito, típica função exercida por adjetivos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, no Edital não deixa claro que todas as questões deveriam vir daquela fonte, e sim que o parágrafo sobre os assuntos vinha daquela fonte. A questão está correta de acordo com o IBGE, onde diz exatamente o que a questão pede.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/alto-santo/panorama>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Improcedem as alegações dos recorrentes.

Prezado candidato, a referida questão solicita o item CORRETO sobre as infrações de acordo com o novo Código de ética.

Art. 111 As infrações serão consideradas leves, moderadas, graves ou gravíssimas, segundo a natureza do ato e a circunstância de cada caso. § 4º São consideradas infrações gravíssimas as que provoquem a morte, debilidade permanente de membro, sentido ou função, dano moral irremediável na pessoa. Fonte: Código de ética - Resolução COFEN 564/2017

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o item CORRETO sobre o novo código de ética dos profissionais de Enfermagem, portanto somente o item I é verdadeiro - Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional é um direito do profissional de enfermagem. (alternativa A). Os demais itens estão falsos. Segue embasam Resolução COFEN 564/2017.ento:Art. 2º Este Código aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizas e Parteiras, bem como aos Atendentes de Enfermagem. CAPÍTULO I – DOS DIREITOS. Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão. Art. 12 Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional. Art. 52 Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal. § 2º O fato sigiloso deverá ser revelado em situações de ameaça à vida e à dignidade, na defesa própria ou em atividade multiprofissional, quando necessário à prestação da assistência. Resolução COFEN 564/2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o item correto que contém o Sistema de barreira estéril (embalagem) que não pode ser indicado para o método de esterilização de vapor sob pressão, sendo conforme SOBECC (2017), portanto, a resposta correta Tyvek (alternativa A).

Quadro 1. Sistemas de barreira estéril (embalagens) indicados para cada método de esterilização.

Embalagem	Vapor sob pressão	Óxido de etileno	Plasma e vapor de peróxido de hidrogênio	Vapor a baixa temperatura de formaldeído
Algodão tecido	Sim	Não	Não	Não
Papel grau cirúrgico	Sim	Sim	Não	Sim
Papel crepado	Sim	Sim	Não	Sim
Tyvek*	Não	Sim	Sim	Sim
Não tecido (SMS)	Sim	Sim	Sim	Sim
Contêiner rígido	Sim	Sim	Sim	Sim
Caixas metálicas perfurada	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde. Associação de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC. São Paulo: 7ª Ed. Manole. 2017. Parte I - Capítulo 5. Página 93. Tabela 1.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Ocorreu um erro no enunciado da questão, pois na verdade o gabarito trata-se do item incorreto (Alternativa B) e não o item correto. Fonte: Procedimentos e intervenções de enfermagem / [organização Anne Griffin Perry, Patricia A. Potter, Martha Keene Elkin]; [tradução de Silvia Mariângela Spada ... et al.]. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2013. Capítulo 5. Controle de Infecção. Site:

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 38

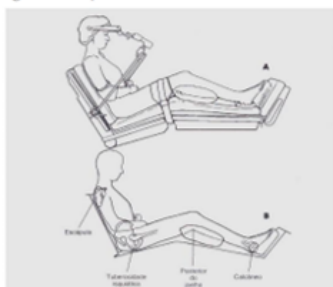
Procedem as alegações do recorrente.

~~Procedem as alegações do recorrente.~~

Prezado candidato, a referida questão solicita o item correto a respeito da definição da posição cirúrgica, sendo, conforme SOBECC (2017), portanto, a posição de Fowler (alternativa C).

Parte II. Centro Cirúrgico. Tipos de Posição Cirúrgica. Posição sentada ou de Fowler. Paciente fica sentado em ângulo de 30 a 90°. Usada em neurocirurgia, cirurgias de ombro e suas articulações. É a que menos afeta os movimentos respiratórios.

Figura 6 – Posição sentada ou Fowler modificada.



Fonte: RICKER, 2011.

Fonte: Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde. Associação de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC. São Paulo: 7ª Ed. Manole. 2017.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Retificado dia 26 de janeiro de 2023.

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o item correto e aquele que menciona, “Febre, taquicárdico, taquipneico e normotenso.”

Corresponde a mudança de gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 78 - **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item incorreto é o c), pois o que ali está exposto é a ordem de pagamento e não a liquidação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois de acordo com a legislação vigente e a doutrina, São as seguintes as origens dos créditos adicionais:

Excesso de arrecadação — É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita realizada (arrecadada) e a prevista.

Superávit financeiro apurado em balanço patri-monial do exercício anterior — saldo positivo entre o ativo e o passivo financeiro.

Anulação parcial ou total de dotações orça-mentárias ou de créditos adicionais - eliminação de despesas

Operações de Crédito realizadas - empréstimos tomados no mercado financeiro.

Recursos decorrentes de vetos, de emendas ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual. De forma que a eliminação de despesas pode SIM ser fonte para crédito adicional.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **79 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **80 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **81 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. Porém a questão não será anulada, apenas mudará o Gabarito. O fato do nome da pessoa citada está com erro material, não influencia na resposta da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **82 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 83 - TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. Porém a questão não será anulada, apenas mudará o Gabarito. O fato do nome da pessoa citada está com erro material, não influencia na resposta da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Avaliação de impactos ambientais [recurso eletrônico] : perguntas e respostas / organizado por Telma Machado de Oliveira Peluzio e João Batista Esteves Peluzio. – Vitória, ES : Edifes Parceria, 2021. 79 p. : il.:

- Medida Mitigadora Potencializadora: visa otimizar ou maximizar o efeito de um impacto positivo decorrente direta ou indiretamente da instalação e operação do empreendimento. A instalação de um laticínio de grande porte envolve impactos positivos como geração de empregos e rentabilidade à região. Uma forma de maximizar esses impactos seria programar junto ao município uma rede para atender o laticínio, criando restaurantes para fornecer alimentação e serviços terceirizados como limpeza e transporte.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Feitosa, Fernando A.C. Hidrogeologia : conceitos e aplicações / organização e coordenação científica / Fernando A.C. Feitosa ... [et al.] ... – 3. ed. rev. e ampl. – Rio de Janeiro : CPRM : LABHID, 2008. 812 p.:

Generalização da Lei de Darcy

A lei de Darcy, conforme desenvolvida inicialmente, aplicava-se a escoamento unidimensional, contudo, ela pode ser generalizada para escoamento em mais de uma direção (escoamento multidimensional), como ocorre na prática com o fluxo da água subterrânea em duas ou três direções nos aquíferos. Desta forma, a expressão inicial desenvolvida por Darcy:

$$q = \frac{Q}{A} = K \frac{\Delta h}{L} \quad (2.2.11)$$

pode ser generalizada para:

$$q = -K \text{grad } h \quad (2.2.12)$$

sendo \mathbf{q} o vetor velocidade aparente, formado por componentes nas três direções principais de anisotropia (X, Y, Z), \mathbf{K} o tensor de condutividade hidráulica e $\text{grad } h$ o gradiente da carga hidráulica, que indica como varia a carga hidráulica ao longo de cada uma das direções.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Feitosa, Fernando A.C. Hidrogeologia : conceitos e aplicações / organização e coordenação científica / Fernando A.C. Feitosa ... [et al.] ... – 3. ed. rev. e ampl. – Rio de Janeiro : CPRM : LABHID, 2008. 812 p.: Existe um caso especial de aquífero livre, denominado de aquífero suspenso, quando é formado sobre uma camada impermeável ou semipermeável de extensão limitada e situada entre a superfície freática regional e o nível do terreno. Esses aquíferos às vezes existem em caráter temporário, na medida em que drenam para o nível freático subjacente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **85 - TOPOGRAFO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que fala “Até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há alternativa correta. A fonte disponibilizada estava apenas informando de onde foi retirado o parágrafo usado como tema de estudo, sendo assim, questão correta e sem necessidade de anulação.
<https://www.anuariodoceara.com.br/cidades/alto-santo/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este



processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM